

RUTH HELENA DELGADO BASTOS	0695408	TCE-CT-6	18/07 a 01/08/2016
SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO	0179183	TCE-CT-6	18/07 a 01/08/2016
SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO (Ex.2015)	0101100	TCE-CT-6	01/07 a 15/07/2016
SIDNEY DO SOCORRO ALFAIA DE SOUZA	0100053	TCE-CO-3	01/07 a 15/07/2016
SIMONE SIDRIM DA COSTA	0100173	TCE-CT-6	04/07 a 02/08/2016
SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO	0100196	TCE-ATT-405	18/07 a 16/08/2016
SULIVAN ASSUNÇÃO DE SOUSA	0101311	TCE-GM-0	04/07 a 18/07/2016
TADEU WANDERLEY DA SILVA	0100054	TCE-CTI	11/07 a 09/08/2016
THAYS DE OLIVEIRA SARDO RIBEIRO	0100824	TCE-NM-03	04/07 a 02/08/2016
TIVSON DE MELO SILVA (Ex.2015)	0101065	TCE-CA-4	08/07 a 06/08/2016
VERA LUCIA LIMA DE MOURA	0100490	TCE-NS-03	04/07 a 02/08/2016
VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA	0072988	TCE-ATNS-607	11/07 a 25/07/2016
VILMA MARIA SILVA (Ex.2015)	0100250	TCE-ATT-405	04/07 a 18/07/2016
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0100465	TCE-CT-6	18/07 a 16/08/2016
WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ (Ex.2015)	0101218	TCE-NS-02	11/07 a 09/08/2016
WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS (Ex.2015)	0100435	TCE-CTI	18/07 a 01/08/2016
WANDERLEY LORIS GONZAGA BORGES	0100289	TCE-AA-305	04/07 a 02/08/2016

Protocolo 985170

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de maio de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 55.729

PROCESSOS NºS. 2013/52885-0 E 2013/53608-7

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidores temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - JOÃO PAULO TEIXEIRA CARDOSO, GUSTAVO PINHEIRO REIS, LEIDA MARIA MENDES NEVES, JOYCIANE LIMA DE SOUSA, EUNICE DA CRUZ FERREIRA, MIRLEM BENTES DOS ANJOS, KATHRYN BRAGA DA ROCHA, ANA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA, NELITA DOS SANTOS LIMA, PAULO FERNANDO SANTOS SIQUEIRA, TATIANA DOS SANTOS JARDIM, ANA DINAIR AMORIM DA SILVA, LUBERVANIA FOICINHA RIBEIRO, LEIDIANE GONÇALVES REIS, ELIETE PANTOJA DOS SANTOS, GISLANE DE SOUZA VELOSO, SERGIO AUGUSTO TORGA BOTELHO, ARTHUR DE LIMA GONÇALVES, ANA CAROLINA BORGES LOPES, TACIARA CASSIA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA ELENA MENDES DA CRUZ, ADRIANA DE LIMA BARATA, KARLA KELLY FOICINHA RIBEIRO, ANDREZA MARINA MELO DOS SANTOS, ALBERTO DE SOUZA SILVA, ANDRESON ANDRADE LIMA, RUSSIANE DE MELO BRABO, SUELEM DE SOUSA SILVA, MARIA NAZETE DAS NEVES DA IGREJA, DILMA SILVA DE BARROS, ANDERSON VIEIRA DE SENA, ELIENNY MACIEL DA SILVA, ROSILEIA TORRES VIEIRA, MARY ELIZABETH CORDEIRO DE LIMA, CRISTIANE CEREJA DE MIRANDA, ALEX LINCOLN DA SILVA RABELO, SUELLEM CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO, ZOÉ MARIANO PINHEIRO MAGALHÃES, DEISE SORAIA GONÇALVES DA TRINDADE, ROSA DOS SANTOS FREITAS, ANDREIA AMARAL VIEIRA, IVANILSON FERNANDES DA SILVA, CHEILA DO SOCORRO SANTOS BRAGA, JONAS SOUZA TORRES, WAGNER CARRERA DOS SANTOS, ELIANA SILVA DA CUNHA SOUTO, JUCILENE DA COSTA COIMBRA, WWELLINGTON DE ANDRADE SILVA, WALDECIR BARBOSA SERRA VIEIRA, ANDERSON DOS ANJOS CARDOSO, ROBERTA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS, FLAVIO LOPES SANTOS, DAYANE GOMES MACHADO, NUBIA LORENA SILVA DA CRUZ, JOSUÉ MARTINS VALENTE, LUIS AUGUSTO GOMES MACIEL, CLEUBE DIAS ABREU, IVANILSON PINTO RODRIGUES e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 55.730

Processo nº. 2013/53644-0

Assunto: Contrato de Servidor Temporário

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, com seis votos favoráveis e um contrário, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir, excepcionalmente, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e EDILSON DIAS BOTELHO;
- 2) Determinar à SEGER que expeça ofício à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para que cumpra as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.731

Processo nº. 2015/50646-2

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, com seis votos favoráveis e um contrário, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de admissão de servidores temporário firmados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - ADRIANE ROSA DA COSTA, LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO, REGINALDO PEREIRA DA SILVA e PEDRO PAULO MAIA OLIVEIRA;
- 2) Determinar à SEGER que proceda ao levantamento de decisões idênticas para Uniformização de Jurisprudência, nos termos do parecer exarado pelo Ministério Público de Contas.

Protocolo 985035

PORTARIA Nº 31.259, DE 07 DE JULHO DE 2016.

I - DISPENSAR o servidor Major BM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, matrícula nº 5724198, da função gratificada de Chefe da Seção de Prevenção e Combate a Incêndio - TCE, a partir de 01-07-2016.

II - DESIGNAR o servidor TEN CEL QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA, matrícula nº 0101258, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Prevenção e Combate a Incêndio - TCE, a partir de 01-07-2016.

Protocolo 985129

NOTIFICAÇÃO - Nº 027/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 217 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifico, a Senhora MARIA DO CARMO SILVA, para que, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53062-7, que trata de sua aposentadoria, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

Belém, 12 de julho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 394/2016

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa POLO-CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME, para que, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51275-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 043/2010.

Belém, 12 de julho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 348/2016

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENTRE RIOS - APPRER, para que, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52375-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 135-GP/2010.

Belém, 12 de julho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 985177

PORTARIA Nº 31.265, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Colocar à disposição da Gerência de Expediente da Secretaria Geral, a servidora **MAYSA LEAL MIRANDA**, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101392, a partir de 01-07-2016.

Protocolo 985277

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 23 de junho de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 55.858

Processo nº. 2014/50177-0

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 0052/2014-GP, de 10-01-2014, em favor de MARIA DE NASARÉ SANTOS CORRÊA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão A05CAAJ, lotada no Fórum da Comarca de Santarém do Tribunal de Justiça do Estado de Pará;
- 2) Dar ciência desta decisão à interessada.

Protocolo 985341

RESPONSÁVEL: MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Em atendimento às solicitações de prorrogação de prazo e cópia integral do Processo n.º 2012/50017-6, feitas por intermédio do Expediente n.º 2016/06311-9, protocolado no dia 15/06/2016, comunico a V. S.ª que o Cons.º André Teixeira Dias, Relator, PRORROGOU por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação de defesa, a contar da data da publicação desta comunicação, bem como autorizou o fornecimento de cópia, com ônus para o interessado, CF. art. 257, § 2º, do RITCE-PA.

Atenciosamente,

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

RESPONSÁVEL: JORGE PAULO DA SILVA

Em atendimento às solicitações de prorrogação de prazo e cópia integral do Processo n.º 2013/53198-0, feitas por intermédio do Expediente n.º 2016/06623-0, protocolado no dia 21/06/2016, comunico a V. S.ª que o Cons.º Substituto Julival Silva Rocha, Relator, PRORROGOU por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação de defesa, a contar da data da publicação desta comunicação, bem como autorizou o fornecimento de cópia, com ônus para o interessado, CF. art. 257, § 2º, do RITCE-PA.

Atenciosamente,

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

RESPONSÁVEL: MIGUEL COSTA TEIXEIRA

Em atendimento às solicitações de prorrogação de prazo e cópia integral do Processo n.º 2010/52873-0, feitas por intermédio do Expediente n.º 2016/35073-0, protocolado no dia 08/03/2016, comunico a V. S.ª que o Cons.º André Teixeira Dias, Relator, PRORROGOU por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação de defesa, a contar da data da publicação desta comunicação, bem como autorizou o fornecimento de cópia, com ônus para o interessado, CF. art. 257, § 2º, do RITCE-PA.

Atenciosamente,

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

RESPONSÁVEL: MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Em atendimento às solicitações de prorrogação de prazo e cópia integral do Processo n.º 2012/50017-6, feitas por intermédio do Expediente n.º 2016/06311-9, protocolado no dia 15/06/2016, comunico a V. S.ª que o Cons.º André Teixeira Dias, Relator, PRORROGOU por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação de defesa, a contar da data da publicação desta comunicação, bem como autorizou o fornecimento de cópia, com ônus para o interessado, CF. art. 257, § 2º, do RITCE-PA.

Atenciosamente,

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

A Sra. MÔNICA MARIA N. DE QUEIROZ

Repres. Do espólio da Sra. BERNADETTE N. QUEIROZ

Em atendimento às solicitações de prorrogação de prazo e cópia integral do Processo n.º 2014/50522-7, feitas por intermédio do Expediente n.º 2016/06362-9, protocolado no dia 16/06/2016, comunico a V. S.ª que o Cons.º Odilon Inácio Teixeira, Relator, PRORROGOU por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação de defesa, a contar da data da publicação desta comunicação, bem como autorizou o fornecimento de cópia, com ônus para o interessado, CF. art. 257, § 2º, do RITCE-PA.

Atenciosamente,

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 985349

RESPONSÁVEL: LÚCIA MARIA COSTA DA SILVA

Em atendimento às solicitações de prorrogação de prazo e cópia integral do Processo n.º 2013/53512-0, feitas por intermédio do Expediente n.º 2016/06266-0, protocolado no dia 15/06/2016, comunico a V. S.ª que o Cons.º Substituto Julival Silva Rocha, Relator, PRORROGOU por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação de defesa, a contar da data da publicação desta comunicação, bem como autorizou o fornecimento de cópia, com ônus para o interessado, CF. art. 257, § 2º, do RITCE-PA.

Atenciosamente,

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 985353

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 149-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. GILBERTO MIGUEL SUFREDINI, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52660-6, que trata da Prestação de Contas da PREFETURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SETRANS nº 005/2009.

Belém, 13 de julho de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 985383